

## ATA 11/2020

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Sala 111, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares Auro Jorge Schilling, Presidente; Miriam Cristina Lau, Vice-presidente; Ernani Baier, Conselheiro Tesoureiro; Astor Grüner; José Luiz Juruena; a Diretora-Geral Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foi aprovada, por unanimidade, a Ata 10/2020; em relação à minuta da Resolução do desabastecimento, o Conselheiro Ernani leu os pontos controversos da mesma, e alguns pequenos ajustes efetuados, sendo que, após a minuta foi aprovada, por unanimidade; o Conselheiro Ernani seguiu fazendo um despacho no qual solicita que a minuta citada seja enviada ao Dr. Jefferson, para que o mesmo analise e realize os ajustes pertinentes, bem como aponte eventuais conflitos com as Resoluções 021 e 022, ambas de dois mil e dezenove, além de solicitar retorno da análise para a próxima Reunião Ordinária; no que tange ao Ofício 046/SEMASS/2020, em resposta ao Ofício 31/AGERST/2020, sobre a Prestação de Contas, por parte da SEMASS, do superávit de 2018, da Agência, devolvido à Prefeitura, o Conselheiro Tesoureiro Ernani fará uma análise da resposta; ficou decidido que será reiterado o Ofício 32/AGERST/2020, enviado à SETSU, que trata da Prestação de Contas do superávit de 2018, da Agência, devolvido à Prefeitura; em relação ao e-mail da 2ª PJE (Dr. Érico Barin), solicitando informações sobre o funcionamento da Agência, as perguntas referentes ao funcionamento da Agência serão respondidas e a que cabe ao Dr. Jefferson, será respondida pelo mesmo, oportunamente; o Presidente Auro levou ao conhecimento dos presentes, o Ofício nº 49/2020, da SETSU, sobre pandemia COVID 19, para TCS, com solicitações de ações do Consórcio com a finalidade de evitar o contágio do vírus entre os usuários; em relação ao Ofício nº 202017, do TCS à AGERST, solicitando implementação da tabela de verão em virtude da pandemia, o mesmo será respondido manifestando que a Agência concorda com a implementação da referida tabela; no que se refere ao Ofício 253/SESA/DVAS/2020, em resposta aos Ofícios 40/AGERST/2020 – envio dos Relatórios da Qualidade da Água e ao Ofício 44/AGERST/2020 – origem da água, na rua Santa Mônica, a Conselheira Miriam averiguará a situação; com relação aos ofícios não respondidos, enviados à PGM, o Presidente Auro conversará com o Procurador-Geral e em relação ao enviado à CORSAN, ficou decidido que será expedida uma Notificação assim que o Fiscal Claudiomiro retornar das férias; o Conselheiro Juruena informou que enviará minuta da Lei do Fretamento para a SETSU e após o posicionamento da secretaria, ele submeterá a minuta ao Conselho diretor da AGERST; em relação a este assunto os Conselheiros Ernani e Astor sugeriram reunião com o SINDITABACO e algumas empresas que fazem uso de fretamento para seus colaboradores, para apresentar a minuta; ficou decidido que a contratação da empresa de serviços de engenharia terá seu prazo diminuído e, por



consequência seu valor mensal aumentado, fixando o prazo em seis meses, prorrogável por mais três e o valor mensal de três mil e quinhentos reais, sendo que o Presidente Auro vai fazer nova divulgação da contratação a ser feita pela Agência. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

  
Auro Jorge Schilling  
Conselheiro-Presidente

  
Maria da Graça Freitas de Barros  
Secretária-Geral